

## AVISO

### Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 04/2011

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 24/03/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 04/2011, de 25/02/2011, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominado “Lar Maria de Lurdes”, propriedade de Casa de Repouso Almirante, Lda., sita na Rua Sampaio Pina, nº 58 – 4º Dto./Esq. – 5º Dto., 1070-240 Lisboa, por motivo de cessação definitiva desta atividade.

Data: 24/03/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos